

REQUERIMENTO Nº 370/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, no prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

1) Considerando a decisão do Tribunal Superior do Trabalho em sede de Recurso de Revista (Processo nº **RR 10671-93.2016.5.03.0105**), que estabeleceu que exposição à vibração gera adicional de insalubridade a motoristas, o município já realizou laudo realizado verificando a incidência de insalubridade aos motoristas de ônibus, devido à vibração?

2) Em caso positivo, solicito que seja encaminhada cópia do documento. Em caso negativo, há a intenção do Município realizar um levantamento, a fim de evitar futuras condenações trabalhistas?

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de novembro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador